

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO Nº 010, de 07 de fevereiro de 2017.

Aprova o Estatuto do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto (SAAE) do Município de Maxaranguape, criado pela Lei nº 03 de 12 de junho de 1978, alterada pela Lei nº 327/99.

O Senhor **LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, a, Lei Orgânica do Município e pelo art. 5º da Lei Municipal no 405, de 22 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO:

I – Que o art. 3º, §3º, da Lei nº 03, de 12 de junho de 1978, com redação dada pela Lei nº 327/99, dispõe que "A competência da Diretoria e as respectivas atribuições do Diretor Geral e do Diretor Executivo serão definidas no Estatuto do SAAE, a ser editado mediante decreto do Poder Executivo".

II – Que atualmente não se encontra vigente ato normativo com o conteúdo previsto no referido dispositivo legal, o que dificulta a gestão do SAAE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Estatuto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), cujo inteiro teor integra o Anexo I ao presente Decreto, elaborado em cumprimento ao disposto no Art. 3º, §3º, da Lei Municipal nº. 003, de 12 de junho de 1978.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal de Maxaranguape – RN

Publicado por:

Marcio Sá Dantas Luz

Código Identificador:0D12AC70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2017. Edição 1451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>